

PLANIFICAÇÃO NACIONAL E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL: um estudo na região amazônica.

1 INTRODUÇÃO

Na década de 1930, o governo Vargas adotou medidas que promoveriam mudanças na estrutura produtiva brasileira. Pelo Decreto nº 24.429, de 20 de junho de 1934, criou-se o Conselho Federal do Comércio Exterior (CFCE) com a finalidade de promover o desenvolvimento das exportações em geral. O CFCE integrava um plano maior do governo Vargas de planejamento econômico, com uma participação mais incisiva do Estado na economia do País.

A criação do CFCE “tinha como atribuição principal formular políticas econômicas voltadas para a redução da dependência externa, podendo, portanto, ser considerado como o primeiro organismo governamental com funções típicas de um órgão de planejamento” (REZENDE, 2010, p.7).

Em 30 de julho de 1938, criou-se o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), com o objetivo de organizar e racionalizar o serviço público federal, diminuindo sua ineficiência (RABELO, 2011). Coube ao DASP elaborar o Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional (1939-1943), que foi o primeiro plano quinquenal da história do planejamento do Brasil. Este Plano não se manteve sendo revisto logo após sua implantação, surgindo, em seguida, o Plano de Obras e Equipamentos (1944-1948), extinto em 1946.

Almeida (2006) resgata várias tentativas de planejamento, a saber: Plano Salte – 1950/1951; Plano de Metas de Juscelino Kubitschek – 1956-1961; Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social – 1963-1965; Plano de Ação Econômica do Governo – 1964; Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social – 1967; I Plano Nacional de Desenvolvimento – 1972-1974; II Plano Nacional de Desenvolvimento – 1975-1979; III Plano Nacional de Desenvolvimento – 1980-1985; I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República – 1986-1989; Plano de Ação Governamental – 1987-1991; Novo modelo de planejamento – os Planos Plurianuais – a partir de 1991.

A década de 1980 é marcada por uma desaceleração econômica do país e da América Latina, com uma abrupta queda da taxa média anual de crescimento e o empobrecimento da população. As finanças públicas sofrem o impacto da redução de investimentos externos e, em um modelo onde o Estado tem expressiva participação na economia, as consequências são severas na prestação dos serviços públicos e no setor produtivo. Mesmo com longa tradição em tentativas de planificação geral, o país não tem um planejamento para sair desse cenário crítico (MACIEL, 1989).

O planejamento estratégico na esfera pública sempre foi alvo de estudos e teorizações, estando presente ao longo da história brasileira e toda tentativa de Planificação Nacional buscou reduzir as diferenças regionais, erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento regional.

Desenvolvimento, em razão do alcance de seu significado e de sua complexidade, é um termo de difícil definição, porém de fácil percepção. Segundo Sachs (2008, p. 25) “o desenvolvimento não se presta a ser encapsulado em fórmulas simples.” Sua conceituação exige uma compreensão multidimensional, holística, pois, enquanto conceito dinâmico, se expande na medida em que ocorre a expansão da sociedade e a ampliação de suas inter-relações.

Segundo Sachs (2008), crescimento não se confunde com desenvolvimento; não reduz a pobreza, nem atenua as desigualdades e, ao se voltar para o desenvolvimento sustentável, contempla além da dimensão econômica, as dimensões social e ambiental.

Assim, o vocábulo “desenvolvimento”, posto as diferentes conjunturas, continua ainda como um signo, cujo significado continua em construção. Nesse sentido, Bakhtin (1990) afirma que um signo e seu significado são sensíveis à luta de classes, precisando ser compreendidos em sua totalidade social.

Nessa perspectiva, a definição referente ao desenvolvimento, só consegue ser entendida em seu contexto social e histórico. Interpor a construção do conceito historicamente significa, portanto, posicioná-la em uma sociedade dividida em classes e suas fragmentações com concepções de mundo diferentes, conflitantes e, por vezes, antagônicas.

Posteriormente, o termo foi agregado por estudiosos das Ciências Sociais e Econômicas para fazer menção a processos de mudança social, utilizado como sinônimo de evolução (FERREIRA, 1993; ESTEVA, 2002). Ganhou ênfase ao ser cogitado dentro das teorias econômicas como sinônimo de crescimento econômico. Foi com esta acepção que o termo passou a ser “adotado nas políticas governamentais, transformando-se de teoria em noção política” (THEODORO, 2004, p. 15).

Os princípios da igualdade, equidade e solidariedade estão inseridos no conceito de desenvolvimento, distanciando-o assim da vertente econômica reducionista (SACHS, 2008). Sob o prisma do princípio de solidariedade, o desenvolvimento sustentável tem suas ações voltadas tanto para o presente quanto para as gerações futuras.

Os pilares social, ambiental, territorial, econômico e político estruturam o desenvolvimento sustentável segundo Sachs (2008), que precisa estar mais voltado para recursos internos, de forma a assegurar sua efetividade, sendo necessário, portanto, que tanto a sociedade quanto o Estado estejam coesos nessa direção.

Questiona-se nesse cenário: Em que medida planejamento governamental promove o Desenvolvimento Regional? Volta-se, esta pesquisa, ao estudo do Desenvolvimento Regional, com delimitação geográfica na Região Norte, especificamente, nos Estados de Rondônia, Amazonas e Acre, ponto mais ocidental do país, que guardam entre si similaridades geográfica e sociocultural. A pesquisa tem como limite temporal, o período de vigência do Planejamento Estratégico atual dos três estados.

Considerando a questão de pesquisa definiu-se como objetivo geral: Analisar a contribuição do planejamento estratégico dos governos de Rondônia, Amazonas e Acre, para o seu Desenvolvimento Regional. E, para consecução deste objetivo inicialmente buscou-se levantar nos planejamentos estratégicos executados ou em execução, identificar os eixos temáticos com maior potencial para promover o Desenvolvimento Regional e, avaliar metas e ações propostas nos três governos em estudo.

A pesquisa se justifica na medida em que avalia a relação entre a planificação geral e o desenvolvimento regional, capaz de promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, nos termos do 16º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, identificando modelos e estabelecendo critérios de melhores resultados que possam ser observados por governos futuros.

Esta pesquisa de natureza básica, abordagem qualitativa, e de finalidade descritiva se caracteriza como documental, se valendo, para coleta de dados, dos planejamentos estratégicos do governo de Rondônia, para posterior análise crítica dos dados.

Este estudo está estruturado em seis seções e, apresenta nesta seção inicial, uma síntese de seu conteúdo permitindo uma visão prévia do seu desenvolvimento, apresentando em seguida uma revisão da história da planificação geral para permitir compreender o contexto do planejamento estratégico no desenvolvimento regional. Na seção três o estudo volta-se para o próprio desenvolvimento regional fazendo uma revisão da literatura. Em seguida, descreve-se o caminho metodológico aqui percorrido, apresentando em ato contínuo, na seção cinco, apresenta-se os dados e sua análise. A seção seis traz as considerações finais e recomendações para pesquisas futuras e a sétima, apresenta o rol de referências utilizadas.

2 PLANIFICAÇÃO NACIONAL

As diferenças socioeconômicas das cinco regiões brasileiras, levou o Estado ao longo da história, em uma estratégia nacional, a promover tentativas de planificação com políticas de desenvolvimento de forma integrada. A dimensão continental do País fez desta proposta um grande desafio.

Já em 1890, pelo Decreto Federal de nº 159, de 15 de janeiro, o Governo propõe a organização de um Plano de Viação Federal que pode ser considerado os primórdios do planejamento governamental brasileiro, os primeiros passos rumo à sistematização da coordenação das contas públicas no país. (BRASIL, 1890). Contudo, é a partir de 1939, no governo de Getúlio Vargas (Terceira República do Brasil que se encontra, de forma mais sistemática, as primeiras experiências de planejamento na prática administrativa com a instituição do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional pelo Decreto nº 1.058, de 19 de janeiro de 1939 e, posteriormente, após revisão de suas metas, por meio do Decreto-Lei nº 6.144, de 29 de dezembro de 1943, do Plano de Obras e Equipamentos (FGV, s/a; MACIEL, 1989).

No Governo Kubitschek (1956 a 1961) constituiu-se, pelo Decreto nº 38.744, de 1º de fevereiro de 1956, o Conselho do Desenvolvimento, primeiro órgão de planejamento nacional, com caráter permanente, instituído no Brasil, que teve como primeira missão, elaborar o Plano de Desenvolvimento Econômico mais tarde, convertido no Plano de Metas. Tratava-se de um plano voltado para o desenvolvimento econômico por meio da industrialização, com ênfase no planejamento, o que refletiu no aparelho de Estado (TENÓRIO; SARAIVA 2006).

Ainda em 1958, no governo Kubitschek, Celso Furtado foi nomeado interventor junto ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), cabendo-lhe a tarefa de elaborar, para esta região, um plano de política econômica. Seus estudos dão origem à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), criada pela Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959.

O pensamento de uma planificação nacional tem como momento histórico relevante, a criação do Ministério do Planejamento, e a nomeação pelo presidente João Goulart, de Celso Furtado, como ministro extraordinário do gabinete parlamentarista quando elaborou o Plano Trienal que visava a manutenção de uma taxa elevada de crescimento do produto nacional, a redução gradativa da pressão inflacionária, a redução do custo social do desenvolvimento, melhor distribuição de seus benefícios e a redução das desigualdades regionais.

O Plano Trienal, segundo Almeida (2006, p. 203), “Era um plano de transição econômica, não de planejamento macrossetorial, e sua interrupção, antes mesmo da derrocada do governo Goulart, torna difícil uma avaliação ponderada sobre seus méritos e defeitos intrínsecos [...]”.

Em 1964 tem-se a implantação do regime militar no Brasil, período em que se buscou aumentar a capacidade intervencionista, centralizadora e de controle do Estado. “Os militares, à semelhança do governo Vargas, propuseram uma reforma administrativa fundada no modelo racional-legal weberiano. A reforma idealizada pelos militares, foi feita em 1967, através do Decreto-Lei nº 200. ” (TENÓRIO; SARAIVA, 2006, p.117). O Decreto-lei 200/67, foi considerado um primeiro momento da administração pública gerencial, na tentativa de reforma, visando promover a descentralização funcional.

A primeira iniciativa de planejamento neste período, foi o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) (1964), programa concebido e instituído pelo governo Castelo Branco que enfatizava a viabilidade do modelo de planejamento dentro de uma economia de mercado. O

PAEG obteve relativo sucesso; não atingiu todos os objetivos inicialmente previstos, contudo, conseguiu significativa melhora na situação econômica do País (IPEA, 2014).

Com a administração desenvolvimentista propiciada pelo Decreto-Lei 200/67, ocorre a descentralização administrativa, como destacam, Fischer (1984), Keinert (1994) e Matias-Pereira (2010), resultando na expansão da administração indireta e no enfraquecimento da administração direta.

O governo Costa e Silva recebeu o Plano Decenal, que foi a primeira tentativa de planejamento a longo prazo no Brasil, contudo, como a economia dava sinais de recessão e deixou-o de lado, adotando soluções mais imediatistas, instituindo em 14 de julho de 1967, o Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED) (1968-1970), programa trienal que objetivava acelerar o desenvolvimento, em um prazo mais curto.

No governo Médici (1969-1974) havia um certo grau de ceticismo quanto às virtudes dos planejamentos governamentais de longo prazo. Neste governo instituiu-se o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) criou o Programa de Promoção de Grandes Empreendimentos Nacionais trazendo o empresariado brasileiro para participar de setores estratégicos do desenvolvimento.

O sucesso do I PND gerou um otimismo exagerado refletido no II PND-1975 a 1979, que apresentou o conceito de desenvolvimento para além dos limites econômicos. Contudo, os problemas econômicos vivenciado à época, no Brasil e no mundo dificultaram sua implementação e o II PND recebeu severas críticas, não conseguindo fazer frente a todos os problemas enfrentados em razão da crise econômica mundial.

No governo Figueiredo têm-se o III PND que, em virtude do agravamento da crise externa e divergências entre os Ministérios da Fazenda e do Planejamento não encontrou terreno propício para sua consecução e, acabou sendo abandonado, por divergências na política governamental (REZENDE, 2010).

Em 1986, no governo Sarney, por meio da Lei nº 7.486, de 6 de junho de 1986, aprovou-se as diretrizes do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) da Nova República, para o período de 1986 a 1989, nome atribuído para diferenciá-lo dos planos elaborados na vigência do regime militar. Em 1987, o presidente entrega à Nação o Programa de Ação Governamental para o período 1987 a 1991, programa quinquenal com estratégias de desenvolvimento que nasce comprometido, em virtude dos poucos investimentos públicos e restrição orçamentária e em virtude da retração da iniciativa privada em função do cenário econômico (LOPES, 1990).

Segundo Souza (2012, p.1672) “Não seria exagero afirmar que as tentativas brasileiras de planificação global se constituíram em uma série de atividades frustradas, devido à ausência de um mínimo de continuidade e de esforço adequado de reflexão sobre as causas e a natureza dos erros anteriores”. Destaca o autor as rupturas havidas de um governo para outro. A Constituição Federal de 1988, faz a integração do planejamento ao orçamento público, contudo, não foi, efetivamente, uma inovação.

3 DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O desenvolvimento regional necessita da existência, da articulação de seis elementos: 1) os atores; 2) as instituições; 3) a cultura; 4) os procedimentos; 5) os recursos; e 6) o entorno. De acordo com Boisier (1996, p 137), “esses elementos interagem de modo difuso, de forma aleatória ou então de uma forma inteligente e estruturada”. Essas articulações inteligentes podem mover uma região a potencializar os seus recursos e auxiliá-la a ampliar econômica, política e socialmente.

Nesse viés, Oliveira e Lima (2003) assinalam que o desenvolvimento local é o resultado da interação de três forças: alocação de recursos, política econômica e ativação social, cabendo às esferas governamentais fomentar essa interação e promover o desenvolvimento sustentável.

Na metade dos anos 1970, inicia-se uma transformação na perspectiva política de crescimento e gestão territorial que começou a responder às regulações de uma nova versão da teoria neoclássica, mais conhecida como neoliberalismo. Com transformações essas, ocorridas no período de 1970 e 1980 iniciou-se uma grande reestruturação econômica, social e política, conduzida pelos governos centrais. (BASTOS, 2007).

A crescente internacionalização da atividade econômica e a redefinição das funções clássicas do Estado mudam as escalas territoriais, reforçando os níveis de ação locais e regionais, nomeando as regiões e lugares como fontes de vantagens concorrenciais e os atores locais como determinantes da competitividade das atividades econômicas. Esta nova paisagem econômica forma um mosaico de regiões (BENKO, 2002).

Barquero (2001, p. 38), frisa que, num cenário de globalização, caracterizado por transformações econômicas, organizacionais, tecnológicas e institucionais, e em que o Estado cede seu papel de protagonista e sua liderança às empresas inovadoras, surge a ideia do desenvolvimento endógeno

O local (a cidade, a região), a partir da década de 1980, vai manifestando-se como o novo protagonista do desenvolvimento, o que induziu Pires, Müller e Verdi (2006) a garantirem que o desenvolvimento territorial local se forma no paradigma mais recente do desenvolvimento.

No Brasil a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, tem seu embasamento na mobilização elaborada e estruturada da ação federal, estadual, distrital e municipal, com investimento da União e dos entes federativos, promovendo artifícios de desenvolvimento. Portanto, a PNDR é o instrumento legal responsável por definir a linha de atuação do poder público no aspecto macrorregional e sub-regional.

Assim, quando comparada com a tipologia das políticas públicas apresentada por Figueiredo (2009), observa-se o interesse na articulação dessas políticas para a construção da PNDR, que se destaca por impulsionar o desenvolvimento do mercado, a competitividade, promover sociedades inclusivas, equidade de condições e propiciar qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, nos moldes do 16º ODS.

4 METODOLOGIA

A ciência, como a filosofia, a arte, a religião, a mitologia e o senso comum são meios de se buscar o conhecimento. A ênfase aqui, naturalmente, é na ciência que permite conhecer e compreender as causas dos fenômenos observados (MARCONI; LAKATOS, 2000).

Esta pesquisa adota como método o indutivo, que nos termos de Siena (2011, p. 48) se caracteriza como método “[...] proposto pelos empiristas Bacon, Hobbes, Locke e Hume, com importância reforçada com o positivismo, a conexão é ascendente, pois a aproximação dos fenômenos vai para planos cada vez mais abrangentes; das constatações particulares às leis e teorias”.

A partir da verificação e análise dos planejamentos estratégicos executados no último mandato dos governos de Rondônia, Amazonas Acre, buscou-se identificar elementos que possam ter contribuído para o desenvolvimento regional para que, em legislaturas futuras, em uma generalização dos resultados, possam ser norteadores de políticas públicas e ações governamentais, constituindo-se em instrumentos de eficácia governamental quanto ao desenvolvimento.

Quanto à natureza da pesquisa caracteriza-se como básica e, quanto à forma de abordagem do problema, classifica-se como qualitativa, na medida em que se propõe a analisar

de forma indutiva e interpretar os elementos vinculados ao desenvolvimento regional, identificados nos planejamentos estratégicos do governo de Rondônia, sem emprego de métodos e técnicas estatísticas. Para Oliveira (2007, p.37), “A pesquisa qualitativa tem um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação”.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa se caracteriza como descritiva, apresentando os elementos e características dos planejamentos estratégicos analisados, bem como, identificando e analisando as relações entre planificação governamental e desenvolvimento regional.

Segundo Siena (2011, p. 57) “Os métodos quanto aos procedimentos são aqueles que visam orientar à realização da pesquisa em termos procedimentais, particularmente em relação à coleta, processamento e análise dos dados.” Quanto aos procedimentos trata-se de uma pesquisa documental, valendo-se para coleta de dados de documentos governamentais pertinentes, especificamente, os planejamentos estratégicos executados ou em execução referente ao mandato em vigor, disponíveis nos sites oficiais dos Governos analisados, ou seja, Estados de Rondônia, Amazonas e Acre.

Assim, para a pesquisa considerou-se o Planejamento Estratégico do Estado de Rondônia referente ao período de 2019 a 2023 (5 anos), o Planejamento Estratégico do Estado do Amazonas referente ao período de 2014 a 2030 (16 anos), e ainda, o Plano Plurianual do Estado do Acre referente ao período de 2020 a 2023.

O Estado de Rondônia conta com uma área territorial de 237.765,347km², 52 municípios, uma população estimada de 1.796.460 habitantes e um Rendimento mensal domiciliar per capita de R\$ 1.169,00 (IBGE 2020). Segundo o IBGE (2010) o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Rondônia é de 0,690, conta ainda com o orçamento de 2021 definido em R\$ 8.620.159.714,00 (RONDÔNIA, 2020).

O Estado do Acre possui 22 municípios, uma área territorial de 164.173,431km² e uma população de 894.470 habitantes. O IDH do Acre, segundo o IBGE (2010) é de 0,663, seu orçamento para 2021, é de R\$ 6.770.000,00 e o Rendimento mensal domiciliar per capita é de R\$ 917,00 (ACRE, 2020).

O Estado do Amazonas conta com 62 municípios e uma área territorial de 164.173,431km². Conta com um orçamento para 2021 de R\$18.477.153.000,00, uma população estimada de 4.207.714 e o Rendimento mensal domiciliar per capita de R\$917 (IBGE 2020). O IDH do Amazonas é de 0,674 (IBGE 2010) (AMAZONAS, 2020).

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa se realiza na Região Norte, no ponto mais ocidental do país, um dos pontos extremos do Brasil em extensão longitudinal, especificamente nos Estados de Rondônia, Amazonas e Acre que integram o Bioma Amazônia.

Entre os eixos temáticos que integram os planejamentos estratégicos elegeu-se a Educação, o Desenvolvimento Regional e o Turismo como essenciais para promoção do progresso e da qualidade de vida com democratização das oportunidades e redução de desigualdades sociais.

Considerando os dados iniciais como o de população, IDH, orçamento e número de municípios, inseridos no Quadro 1, infere-se que, dentre o grupo estudado, o orçamento do Acre é o maior, proporcionalmente ao número de seus habitantes.

QUADRO 1 – ESTADOS EM NÚMEROS

| Estados | Orçament o em Bilhões | Habitantes em Milhões | Valor por habitan tes | IDH | Municí pios | Área territorial km ² . Em bilhões | Renda per capita R\$ | IDEB |
|-----------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------|----------------|--|-------------------------|------|
| Acre | 6.770 | 894 | 7.572,71 | 0,663 | 22 | 164 | 917,00 | 4,8 |
| Amazonas | 18.477 | 4.207 | 4.391,66 | 0,674 | 62 | 1.559 | 852,00 | 4,5 |
| Rondônia | 8.620 | 1.796 | 4.799,55 | 0,690 | 52 | 237 | 1.169,00 | 4,8 |

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Mesmo tendo o maior orçamento por habitante, o Estado do Acre apresenta o pior IDH e também, como os demais estados estudados, não conseguiu atingir a meta do IDEB (5.3) ficando como Rondônia, com 4.8, e acima do Estado do Amazonas com 4.5.

O Estado e Rondônia, que tem a segunda maior média orçamentária em proporção ao número de habitantes, tem a melhor renda per capita dos três Estados e o seu IDEB é igual ao Acre de 4.8, contudo, a meta era de 5.1.

Destaca-se ainda que o Estado do Amazonas mesmo tendo a menor Renda per capita, tem o IDH superior ao do Estado do Acre. Este, mesmo tendo o maior valor por habitantes, não apresentou destaque correspondente em seu IDH. O Estado de Rondônia se destaca neste quesito, bem como no quesito de Renda per capita.

Voltando para o Planejamento, o Plano Estratégico de Rondônia para o período de 2019 a 2023, tem como lema “UM NOVO NORTE, NOVOS CAMINHOS” e, o governador em sua mensagem ao povo fala entre outros, em saúde mais humana, segurança mais resolutiva, educação para a vida e cidadania inclusiva, caminhos para tornar o Estado de Rondônia referência em responsabilidade e planejamento para a construção das futuras gerações.

O Estado de Rondônia, no eixo da Educação direcionou suas estratégias para o Ensino Médio com a adequação dos currículos à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e implantação de escolas militares, visto que o Governador e o primeiro escalão são oriundos da classe militar, sendo as ações guiadas pelas diretrizes definidas nas avaliações da Prova Brasil, utilizando a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) como parâmetro de mensuração de sucesso, direcionando também para a Educação Profissional por sua capacidade transformadora, tanto do indivíduo quanto do Desenvolvimento Econômico.

Entre Estratégias e Batalhas, terminologia utilizada em função da origem militar do governo, definiu-se como batalha na educação: 1) Ter o melhor Ensino Médio público do Brasil; 2) Ampliar a Educação Profissional no Estado. Os Resultados-chave para a batalha 1 são: 1. Aumentar o IDEB do Ensino Médio da Rede Estadual até 2021; 2. Diminuir a evasão no Ensino Médio de 7,5% para 5%.

Os Resultados-chave para a batalha 2 são: 1. Matricular 10 mil estudantes nos Cursos Técnicos Profissionalizante e inscrever 36 mil jovens ou adultos nos Cursos de Formação Inicial e Continuada; 2. Emitir certificações de reconhecimento formal de conhecimentos técnicos e aptidões profissionais.

A preocupação com o aumento do indicador de proficiência do IDEB do Ensino Médio justifica-se, visto que o estado não conseguiu atingir a meta nas últimas três avaliações, sendo esse um dos seus principais desafios em relação a Educação Pública.

O Estado de Rondônia criou, em 2017, o Instituto de Educação Profissionalizante (IDEP), dando aos jovens e adultos uma nova oportunidade de inserção no mercado de trabalho através da Educação Profissional.

No Estado do Amazonas tem-se o eixo temático “Educação, formação de RH e Gestão Pública” cuja finalidade está voltada para a qualidade e acessibilidade da Educação e valorização do educando para proporcionar oportunidades iguais no mercado de trabalho e alcançar melhorias no padrão de ensino, cujos reflexos terão impacto positivo nos índices do

IDEB, ENEM. É, relevante destacar que os aspectos geográficos da região fazem do transporte fluvial uma realidade, também para o transporte escolar.

Para alcançar os resultados propostos do governo do Amazonas propõe entre outras ações: criar o Programa Competências Essenciais na Educação – CEE; priorizar no Ensino Rural cursos voltados ao ensino técnico e agrícola; focar no ensino da capital, com ênfase no empreendedorismo individual; implantar a Gestão Escolar Focada em Resultados – GEFR; ampliar um programa de escolas públicas de tempo integral. Foram propostas também, ações de valorização do profissional da educação e integração social.

Ressalva-se que no Planejamento Estratégico do Estado do Amazonas para o período de 2014 a 2030 não há números definidos quantificando a população a ser atendida ou indicadores que permitam uma mensuração e análise comparativa.

O governo do Acre trabalha com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos comuns a todas as Unidades da Federação, por força constitucional, contudo, sem um Planejamento Estratégico de maior alcance temporal para integração dos citados instrumentos legais. O governo do Acre conta ainda com o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre (PDSA), implantado pelo governo para o período de 2002 a 2010 e sua segunda fase para a partir de 2013, contudo, no site, tal programa não conta com atualizações para um melhor acompanhamento. Assim para a finalidade desta pesquisa parte-se do Plano Plurianual (PPA).

No PPA, a Educação não constitui um eixo próprio, ao contrário, está inserida no eixo CIDADANIA E SEGURANÇA como se observa nos itens “4.2.3. Educação de qualidade, eficiente e inovadora; 4.2.4. Promoção de Projetos inovadores, educacionais e esportivos; 64 4.2.5. Qualificação Técnica Profissional” (ACRE, p 63-65). O objetivo proposto no item 4.2.3, destaca a formulação, coordenação e a execução da política educacional da rede para o aprimoramento profissional, a inclusão, e a participação de alunos e comunidade escolar nos processos educacionais e, a melhoria da qualidade educacional.

Entre as metas estabelecidas no item 4.2.3 da Educação é possível destacar a construção de 30 quadras para prática de atividades esportivas; a elevação do IDEB; garantir o atendimento de alunos com necessidades especiais na rede pública de ensino; implantação de 3 unidades Cívico-Militares e, a implantação de 5 unidades das Escolas Vocacionadas com cinco eixos sendo eles: técnico-agrícola, técnico em informática, formação de esportistas, vocacional de artes (dança, música, teatro) e escola bilíngue, com ênfase em inglês, espanhol e libras.

Os três estados em estudo voltam suas ações pedagógicas e suas preocupações maiores para o ensino fundamental e para a educação profissional; todos os estados utilizam o indicador de proficiência do IDEB como balizador da qualidade do ensino; cada estado utiliza estratégias diferentes, guardando as especificidades próprias de cada localidade, para alcançar suas metas, finalmente, nos planejamentos dos estados de Rondônia e Acre é possível identificar a influência militar, como a implantação de unidades cívico-militares no Acre.

Outra área relevante para o estudo e voltada para o bem-estar do cidadão é o Desenvolvimento Regional e o estado de Rondônia apresentou em seu Planejamento Estratégico o eixo Desenvolvimento Econômico e o eixo Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial. Quanto ao Desenvolvimento Econômico a atenção está voltada para a “atração de investimentos e turistas, desenvolvimento das cadeias produtivas, comercialização de produtos e serviços, melhoria do ambiente de negócios e desenvolvimento de tecnologias” (RONDÔNIA, 2019, p. 54).

Nesse eixo torna-se relevante olhar para o desempenho do Produto Interno Bruto apresentado no Quadro 2.

QUADRO 2 – Evolução - PIB

| | PIB 2016 | PIB 2017 | Crescimento 2016/2017 | PIB2018 | Crescimento 2017/2018 |
|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Acre | 13.751 | 14.271 | 3,78% | 15.331 | 7,43% |
| Amazonas | 89.017 | 93.204 | 4,70% | 100.109 | 7,41% |
| Rondônia | 39.451 | 43.506 | 10,28% | 44.914 | 3,24% |

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

O Produto Interno Bruto de Rondônia (PIB) em 2018 é de 44.914; do Acre = 15.331; e do Amazonas = 100.109, tendo como base PIB (1.000.000 R\$). Observa-se um crescimento expressivo no PIB de Rondônia de 2016 para 2017, seguido de um crescimento pífio de 2017 para 2018. O menor crescimento do PIB do período de 2016 para 2017 é o do Estado do Acre, contudo, de 2017 para 2018, o Acre tem o melhor desempenho.

No eixo Desenvolvimento Econômico o Planejamento Estratégico de Rondônia definiu como prioridade “ter o maior crescimento percentual do PIB entre os Estados do Brasil e, ser o maior produtor e exportador de alimentos da Amazônia Legal” (RONDÔNIA, 2019, ps.57,58). Para tanto espera-se atrair mais investimentos para o Estado; triplicar o número de empreendedores com acesso ao microcrédito; aumentar em 20% o fluxo de turistas e taxa de ocupação dos hotéis e pousadas; garantir certificações sanitárias necessárias à exportação dos principais produtos do Estado para Japão, China, Estados Unidos e União Europeia; elevar em 20%, o percentual médio de produtividade agroindustrial, entre outros.

O eixo Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial contempla a regularização de terra, o desenvolvimento ambiental sustentável e a preservação dos recursos naturais para a atual e próximas gerações propõe entre outras medidas realizar a primeira concessão de floresta pública de Rondônia, agilizar a análise dos processos de licenciamento ambiental, ampliar a descentralização da gestão ambiental, ampliar a destinação adequada de resíduos sólidos, consolidar os instrumentos de gestão dos recursos hídricos no Estado, etc.

O Estado do Amazonas, neste segmento propõe, entre outras medidas, realizar o Zoneamento Ecológico Econômico das sub-regiões do Amazonas, identificando os espaços possíveis de ocupação socioeconômica, implantar uma Agenda Ambiental na Administração Pública, orientando os investimentos governamentais, implementar a Gestão de florestas e Extrativismo Racional objetivando seu uso sustentável, criar mecanismo de fomento à organização de feiras regionais de produtos naturais com vistas ao mercado externo e interno; revitalizar a cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com a execução de plano sustentável voltado ao manejo pesqueiro realizado por comunidades ribeirinhas, desenvolver o turismo sustentável, promover a industrialização das frutas tropicais e dos produtos naturais voltados à produção medicamentosa e de cosméticos, com foco na bioindústria.

No eixo estratégico de Transformação Produtiva do Planejamento Estratégico do Amazonas estão contempladas áreas temáticas como o Estímulo Fiscal-Financeiro e Ambiente de Negócios, Implantação de Polos Minerai Diversificados, Zona Franca de Manaus e Polo Industrial de Manaus e, Turismo. Nessas áreas algumas ações e destacam como, a efetivação do Processo Produtivo Básico Sustentável (PPB-S), o aumento da capilaridade do microcrédito e apoio aos novos paradigmas econômicos, a promoção da exploração racional dos aquíferos minerai existentes no Amazonas nos municípios que registram essa potencialidade, o estímulo e atração de empreendedores, firmas nacionais e internacionais para a produção de bens de saúde (equipamentos e instrumentos médicos, hospitalares e odontológicos) e fármacos, investimentos impactantes no capital intelectual, na Universidade do Estado do Amazonas e, ainda, ações voltadas para o turismo como a elaboração e implantação dos planos de desenvolvimento turístico municipais, investimento em infraestrutura turística, na capital e no

interior e, inserir a produção local, especialmente o artesanato, na cadeia produtiva do turismo, tendo como uma das iniciativas principais a implantação do selo turismo nos produtos do Amazonas.

O Estado do Acre, no mesmo sentido, apresenta em seu plano plurianual os eixos: Economia e Agronegócio; Infraestrutura para o Desenvolvimento; Meio Ambiente. No desenvolvimento da economia e agronegócio o estado estabeleceu como metas: “ Aumentar em 40% o escoamento da Produção Agrícola dos médios e pequenos produtores; Elevar em 4% a participação da produção agropecuária e florestal no PIB Acre” (ACRE, 2019, p. 73).

Para o desenvolvimento comercial e industrial o estado busca implantar uma solução de gerenciamento das Cadeias Produtivas do Estado. Busca também, na extensão rural, dar apoio ao crédito rural sustentável. Busca também promover a mecanização agrícola e ajudagem e produção agrofloresta em 35 terras indígenas e, a redução, em 30%, da falência dos empreendimentos econômicos solidários, micro e pequenos empreendedores, associações, cooperativas e artesanatos

O Acre, no setor de turismo objetiva promover o potencial e a vocação turística do Estado com a melhoria dos atrativos naturais, históricos, religiosos, culturais, entre outros, principalmente o ecoturismo e o turismo de aventura, e para tanto, propõe iniciativas como: “[...] elaboração de Plano estratégico de marketing do turismo no Acre; elaboração de Planos de Gestão do Turismo Indígena, estruturação e melhoria dos atrativos turísticos [...] realização de estudos e pesquisas sobre o potencial turístico no Acre” (ACRE, 2019, p. 76).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa voltada para os reflexos do Planejamento Estratégico da Administração Pública no Desenvolvimento Regional é norteada pelo questionamento sobre em que medida o planejamento governamental promove o Desenvolvimento Regional? Definiu-se como delimitação Geográfica da pesquisa o ponto mais ocidental do país constituído dos Estados de Rondônia, Amazonas e Acre, na Região Norte.

O objetivo do estudo foi analisar a contribuição do planejamento estratégico dos governos de Rondônia, Amazonas e Acre, para o seu Desenvolvimento Regional e para tanto, na coletada de dados, levantou-se os planejamentos estratégicos executados ou em execução e, posteriormente identificou-se os eixos temáticos em comum e, finalmente verificou-se os eixos temáticos e estratégias com potencial para promover o Desenvolvimento Regional e, avaliar metas e ações propostas nos três governos em estudo.

Inicialmente, no embasamento teórico, apresentou-se a trilha da planificação nacional em busca da estruturação de um planejamento estratégico, com os primeiros traços ainda em 1890, chegando à década de 1980, considerada como a década perdida, em virtude de graves crises econômica, social e política, levando ao desuso gradativo do planejamento governamental.

Os planos governamentais, ao longo da história tiveram a duração de apenas 2 ou 3 anos e tinham ênfase no aspecto econômico o que em si, representa inúmeras limitações com consequências danosas para a questão social, especialmente para a população de baixa renda.

Como se observou na evolução teórica o planejamento ganhou relevância e implementações, nos governos do regime militar brasileiro, assim, poucas vezes o planejamento foi pauta de debate no Congresso Nacional, ou seja, poucas vezes houve a participação do povo nesta discussão, mesmo que de forma indireta. Talvez esta seja a razão para se ter na história pátria, planejamentos bem-sucedidos na área econômica sem correspondência na área social.

Outro aspecto a se considerar nesta conclusão é de que o estabelecimento de objetivos em determinados planos não primava pelo rigor técnico, portanto, qualquer resultado, mesmo que pífio, servia como indicador do atingimento das metas. Sempre houve uma “luta de Titãs”

entre a Pasta de Planejamento e a Pasta da Fazenda. E, como se observa ainda hoje as mudanças de governo significam a descontinuidade dos planos.

Destacou-se ainda que o modelo instituído pela Constituição Federal de 1988 deu aos PPAs menor alcance sendo necessário para sustenta-los orquestra-los, um Planejamento de Desenvolvimento Nacional a longo prazo.

Cabe ao governo, por meio de adequadas estratégias e sustentado em um plano nacional de desenvolvimento, promover ações, políticas públicas e programas adequados que resultem em uma sustentabilidade social. O desenvolvimento regional depende de uma adequada orquestração da gestão pública.

Com a potencialização dos recursos, a articulação social, com participação efetiva da população na deliberação de políticas e investimentos necessários o governo é capaz de promover o desenvolvimento regional.

Seguindo o estruturado teoricamente por Boisier (1996), os elementos, atores, instituições, cultura, procedimentos, recursos e entorno necessários ao desenvolvimento regional, via de regra, estão presentes em uma sociedade, sendo necessário uma adequada gestão para que se integrem harmonicamente e se movam em direção a um desenvolvimento sustentável. Cumpre, em primeira instância à Administração Pública exercer esse papel articulador e fomentador.

Ficou posto também a necessária interlocução entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal) para que seja possível articular de forma sistematizada todos os elementos capazes de promover o desenvolvimento e a qualidade de vida inter e intra regiões brasileiras, assegurando a todos oportunidade de acesso ao desenvolvimento socioeconômico.

Sobre os estados em número é possível concluir que, mesmo tendo o maior orçamento por habitante, o Estado do Acre apresenta o pior IDH e também, como os demais estados estudados, não conseguiu atingir a meta do IDEB (5.3) ficando como Rondônia, com 4.8, e acima do Estado do Amazonas com 4.5.

O Estado e Rondônia, que tem a segunda maior média orçamentária em proporção ao número de habitantes, tem a melhor renda per capita dos três Estados e o seu IDEB é igual ao Acre de 4.8, contudo, a meta era de 5.1.

Destaca-se ainda que o Estado do Amazonas mesmo tendo a menor Renda per capita, tem o IDH superior ao do Estado do Acre. Este, mesmo tendo o maior valor por habitantes, não apresentou destaque correspondente em seu IDH. O Estado de Rondônia se destaca neste quesito, bem como no quesito de Renda per capita.

Nos eixos temáticos do planejamento dos Estados se destacou o da Educação e outros relacionados ao Desenvolvimento Regional. Quanto à Educação fica claro a preocupação com o aumento do IDEB e a utilização do indicador de proficiência do IDEB para mensurar o desempenho. Ficou notória também a ênfase no ensino fundamental e na educação profissional, como capazes de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico. O Estado de Rondônia, inclusive instituiu o Instituto de Educação Profissionalizante (IDEP) para melhores resultados.

Merece destaque a atenção dispensada pelo Planejamento Estratégico do Estado do Amazona para com a acessibilidade e no ensino rural, visto que a via fluvial é realidade no transporte escolar resultando em dificuldades de acesso dos alunos às escolas. A mobilidade neste estado depende essencialmente do meio fluvial. A conexão entre zona urbana e zona rural se dá, predominantemente por barcos exigindo da Administração Pública políticas públicas diferenciadas.

O Estado do Acre não prevê em seu Plano Plurianual um eixo específico para a educação, tratando da mesma no eixo “4.2 EIXO CIDADANIA E SEGURANÇA”. A legislação prevê também a implementação de 5 unidades das Escolas Vocacionadas, proposta que não se observa

nos demais estados e a implantação de 3 unidades Cívico-Militares, modelo em que os militares e profissionais da educação trabalham de forma integrada.

Os três estados em estudo voltam suas ações pedagógicas e suas preocupações maiores para o ensino fundamental e para a educação profissional; todos os estados utilizam o indicador de proficiência do IDEB como balizador da qualidade do ensino; cada estado utiliza estratégias diferentes, guardando as especificidades próprias de cada localidade, para alcançar suas metas, finalmente, nos planejamentos dos estados de Rondônia e Acre é possível identificar a influência militar, como a implantação de unidades cívico-militares no Acre.

Quanto ao aspecto de Desenvolvimento Regional destaca-se o resultado do PIB. Os três estados apresentam no período de 2016 a 2018, um crescimento parecido, contudo, se considerar o período de forma fragmentada constata-se uma queda significativa no crescimento do PIB de Rondônia, para 2018 e, um expressivo aumento nos PIB do Acre e do Amazonas. Se considerar o período de 2016 a 2018 o crescimento será de 13,49% em Rondônia, de 12,11% no Amazonas e de 11,21% no Acre, permanecendo Rondônia, com o maior crescimento.

Os três estados destacam ações como atração de capital nacional e estrangeiro, o microcrédito, o agronegócio e o turismo para alavancar o desenvolvimento regional, contudo, chamam a atenção algumas propostas que se presume já estarem, há décadas, implantadas, como por exemplo, atrair mais investimentos para o Estado, ampliar o atendimento do microcrédito, aumentar o fluxo de turistas e taxa de ocupação dos hotéis e pousadas, propor planos de desenvolvimento turístico municipais, investir em infraestrutura turística, implantar Agenda Ambiental na Administração Pública, criar mecanismo de fomento à organização de feiras regionais de produtos naturais, entre outros. Pressupõe-se tratar de descontinuidade de ações governamentais, o que continua se repetindo em alguns casos nas trocas de governos, na mudança de legislatura.

A questão norteadora desta pesquisa restou respondida, visto que, se pode inferir que o Planejamento Estratégico se mostrou um instrumento capaz de promover o Desenvolvimento Regional. O objetivo geral de analisar a contribuição do planejamento estratégico dos governos de Rondônia, Amazonas e Acre, para o Desenvolvimento Regional foi alcançado, assim como cada um dos específicos.

Uma das maiores limitações desta pesquisa foi o acesso ao Planejamento Estratégico, pois nem todos estavam disponibilizados no site oficial do governo do estado. O objetivo da pesquisa, inicialmente, era contemplar um maior espaço temporal, contudo, existem lacunas, não sendo possível encontrar os planejamentos estratégico do Estado de Rondônia, referente ao período anterior a 2011.

Para pesquisas futuras recomenda-se contemplar os Planejamentos Estratégicos, ao menos, de três legislaturas para uma melhor compreensão do desenvolvimento regional. Recomenda-se ainda contemplar os demais estados do Norte permitindo uma visão mais macro.

REFERÊNCIAS

- ACRE. Governo do Estado. Disponível em: <http://www.ac.gov.br>. Acesso em 24 de jun. 2021. Disponível em: <http://acre.gov.br>. Acesso em 24 de jun. 2021.
- ACRE. Lei Nº 3.589, de 19 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado do Acre para o quadriênio 2020-2023. Disponível em: <http://seplag.ac.gov.br/> Acesso em 24 de jun. 2021.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. A experiência brasileira em planejamento econômico: Uma Síntese Histórica. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (Org.). **Planejamento e Orçamento Governamental**. cap. III – Coletânea. Vol. 1. Brasília: Enap, 2006.
- AMAZONAS. Governo do Estado. Disponível em: <http://www.amazonas.am.gov.br>. Acesso em 24 de jun. 2021.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. 5ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

BARQUERO, Antonio Vásquez. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2001.

BASTOS, Suzana Quinet de Andrade. Disritmia Espaço-Tempo: análise das estratégias de desenvolvimento adotadas em Juiz de Fora (MG), pós anos 70. In: **Seminário de história econômica e social da zona da mata mineira**, 2007, Juiz de Fora, MG. Anais. Juiz de Fora, MG, 2005.

BENKO, Georges. Economia, **Espaço e Globalização**: na aurora do século XXI. São Paulo: Editora Hucitec, 3. ed. 2002.

BOISIER, Sergio. **Em busca do esquivo desenvolvimento regional**: entre a caixa-preta e o projeto político. In: Planejamento e políticas públicas. n. 13. Brasília: IPEA, 1996. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/135/137> Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 159, de 15 de janeiro de 1890**. Providencia sobre o modo de organização de um Plano de Viação Federal. Publicação Original [Coleção de Leis do Brasil de 31/12/1890 - vol. 001] (p. 67, col. 1). Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/386149>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 524, de 26 de junho de 1890**. Estabelece regras sobre a competência do Governo Federal e a dos Estados Unidos do Brasil para concessão de estradas de ferro. Coleção de Leis do Brasil - 1890, Página 1418 Vol. 1 fasc.VI (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-524-26-junho-1890-523675-norma-pe.html>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959**. Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Plano trienal de desenvolvimento econômico e social 1963 - 1965 - (Síntese)**. Biblioteca do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. - Dezembro de 1962. Disponível em: <https://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/>. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Plano decenal de desenvolvimento econômico e social**. Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica. Tomo I. Visão Global. Volume 1. Estrutura geral e estratégia de desenvolvimento. (Versão preliminar). 1967. Disponível em: <https://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. República Federativa do **Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1911**. Dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. República Federativa do. **Decreto nº 51.152, de 5 de Agosto de 1961**. Cria a Comissão Nacional de Planejamento. Diário Oficial da União - Seção 1 - 5/8/1961, Página 7115. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51152-5-agosto-1961-390822-norma-pe.html>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. República Federativa do. **Decreto do Conselho de Ministros nº 1.422, de 27 de Setembro de 1962**. Dispõe sobre as atribuições do Ministro de Estado extraordinário responsável pelo planejamento e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decmin/1960-1969/decretodoconselhodeministros-1422-27-setembro-1962-352600-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. República Federativa do. **Decreto nº 53.914, de 11 de Maio de 1964**. Define as atribuições do Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica, extingue órgãos da Presidência da República e dá outras providências. Disponível em: [13](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-</p></div><div data-bbox=)

1969/decreto-53914-11-maio-1964-393923-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Programa Estratégico de Desenvolvimento**. Diretrizes de Governo. DASP. Ministério Do Planejamento e Coordenação Geral. Julho de 1967.

BRASIL. Presidência da República. **III Plano Nacional de Desenvolvimento-1980/85**. Biblioteca da Presidência. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Programa de Ação Governamental**. 1987. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> > Anexo > and94991-87. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. República Federativa do. **Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9810.htm Acesso em: 19 abr. 2021.

ESTEVA, Gustavo. **Desenvolvimento**. In: SACHS, W. (Org.). Dicionário do Desenvolvimento: Guia para o Conhecimento como Poder. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 59-83.

FERREIRA, Pinto. **Sociologia do Desenvolvimento**. 5ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993.

FIGUEIREDO, Antonio Manuel. **As políticas e o planejamento do desenvolvimento regional**. IN: COSTA, José da Silva; NIJKAMP, Peter (Org.). Compêndio de Economia Regional: Teoria, Temáticas e Políticas. v. 1. Coimbra: Principia, 2009.

FGV CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Celso Furtado**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/>. Acesso em: 08 abr. 2021.

FGV CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Plano Salte**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/plano-salte>. Acesso em: 08 jul. 2021. Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro - R FGV2 CPDOC– Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Plano trienal de desenvolvimento econômico e social**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/>. Acesso em: 08 abr. 2021.

FGV3 CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Plano decenal de desenvolvimento econômico**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/>. Acesso em: 12 abr. 2021.

FGV4 CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Plano nacional de desenvolvimento (PND)**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/plano-nacional-de-desenvolvimento-pnd>. Acesso em: 12 abr. 2021.

FISCHER, Tânia. Administração pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. Rev. adm. empres. vol.24 no.4 São Paulo Oct./Dec. 1984.

IPEA. Desafios do desenvolvimento. **Cinco décadas de história**. 2014. Ano 10. Edição 80 - 23/06/2014. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/>. Acesso em: 12 abr 2021.

KEINERT, Tania Margarete Mezzomo. Os paradigmas da administração pública no Brasil (1900-92). Revista de Administração de Empresas São Paulo, v. 34, n. 3, mai./jun. 1994.

LOPES Carlos Thomaz G. **Planejamento, estado e crescimento**. São Paulo: Pioneira, 1990.

MACIEL, Everardo. A crise do planejamento brasileiro. R. Serv. Publ. Brasília, 117(1): 37-48, ju n./set. 1989.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia Científica**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2010.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Gilson Batista de; LIMA, José Edmilson de Souza. Elementos endógenos do desenvolvimento regional: considerações sobre o papel da sociedade local no processo de desenvolvimento regional. **Revista FAE**, Curitiba, v.6, n.2, maio/dez. 2003.

RABELO, Fernanda Lima. O DASP e o combate à ineficiência nos serviços públicos: a atuação de uma elite técnica na formação do funcionalismo público no Estado Novo (1937-1945). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Vol. 3 Nº 6, dezembro de 2011.

REZENDE, Fernando. **Planejamento no Brasil: auge, declínio e caminhos para a reconstrução**. Brasília, DF: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2010. (Texto para Discussão, 4). Acesso em 24 jun. 2021.

RONDÔNIA. Governo de Rondônia. Planejamento Estratégico Rondônia – 2019-2023. Disponível em <http://www.rondonia.ro.gov.br/>. Acesso em 24 jun. 2021.

RONDONIA. Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). Disponível em: <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo>. Acesso em 24 de jun. 2021.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável, 3ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SIENA, Osmar. **Metodologia da pesquisa científica: metodologia da pesquisa científica: Elementos para Elaboração e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos**. PPGMAD. Departamento de Administração. UNIR. Porto Velho, 2007. Atualizado em Jul. 2011.

SOUZA, Nelson Mello e. **O planejamento econômico no Brasil: considerações críticas**. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 46(6):1671-1720, nov./dez. 2012.

TENÓRIO, Fernando Guilherme; SARAIVA, Enrique J. Esforços sobre gestão pública e gestão social in Estado e Gestão Pública: visões do Brasil contemporâneo. Org. Paulo Emílio Matos Martins, Octavio Penna Pieranti, 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

THEODORO, Mário. **A questão do desenvolvimento: uma releitura**. In: RAMALHO, J. P.; ARROCHELLAS, M. H. (Org.). Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil. São Paulo: Cortez, 2004.